



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"

PROJETO DE LEI Nº 18/2022

(Vereador Antonio Marques Batista)

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi
aprovado em Plenário em Sessão do dia 12/04/2022
Câmara Municipal de Bananeiras
Em: 12/04/2022

**Denomina de Rua "Bem-te-vi", ao Loteamento
"Rildo Rocha", e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber
que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Bem-te-vi", a rua 02 do Loteamento "Rildo Rocha", neste
município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e
promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 12 de abril de 2022

Antonio Marques Batista
Presidente

Praça Antônio Gracindo, S/N, Centro - Telefone: (83) 3367-1010
CEP 58220-000 Bananeiras/PB - www.camarabananeiras.pb.gov.br
e-mail: secretaria@camarabananeiras.pb.gov.br